

for
n

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local _____
edição de _____ Pág. 1
Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO 0008/2018

*Concede o título de Cidadão Itapevense
ao Senhor Rodney Lester Abud.*

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Rodney Lester Abud.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de maio de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Rodney Lester Abud nasceu em São Paulo em 22 de julho de 1961, filho de Rita Michael Abud e Sabh Abud, e formou-se em Medicina no Centro de Ciências Médicas e Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, concluído no ano de 1984.

Especializou-se em Pediatria no Hospital Umberto Primo, em São Paulo, no serviço do Prof. Ulisses Fagundes-Neto, Professor Titular da Universidade Federal de São Paulo.

De julho de 1986 a julho de 1988 especializou-se em gastroenterologia e nutrição infantil a convite da Universidade de Nova Iorque (SUNY), EUA. Esse convite deu-se em função de prêmio recebido por melhor trabalho científico em congresso universitário, enquanto ainda cursava a faculdade. De agosto de 1988 a julho de 1989 deu continuidade à sua pós-graduação no Departamento de Pediatria do Hospital de Pittsburgh, também nos EUA. Na época foi convidado a permanecer em definitivo nos EUA, mas recusou a proposta por querer focar seu trabalho no Brasil.

Em 1991 recebeu o Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Médica Brasileira.

Foi nessa época, movido pelo sonho de colocar em prática tudo que havia estudado, que ele juntamente com seu irmão, Roberto Luiz Abud, médico infectologista, decidiu mudar-se para Itapeva, com o objetivo de amenizar o alto índice de mortalidade infantil em nossa região. Assim nasceu o Projeto Bandeira - Programa de Combate à Desnutrição e Mortalidade Infantil, que entre os anos de 1991 a 2003 realizou mutirões em locais estratégicos das zonas urbana e rural de nossa cidade e em toda a região, levando aos moradores orientações básicas e fundamentais para o cuidado com a saúde, tendo como lema a Saúde da Criança como uma Bandeira de toda a População.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Dr. Rodney foi seu idealizador e coordenador. Foram milhares de crianças assistidas e tratadas nesse período. O Projeto ainda foi reproduzido na Amazônia e em outras regiões do Brasil e até hoje sua metodologia é utilizada em diferentes iniciativas.

Entre os anos de 1992 a 2004 atuou voluntariamente como Superintendente Geral da Associação Para o Desenvolvimento Social (ADS) – organização não governamental, OSCIP, ajudou a fundar e cuja missão é desenvolver programas em parceria com universidades e que colaborem no processo de desenvolvimento social de nossa região.

Foi eleito Presidente da ADS para o período de abril de 2005 a 2007 e 2008 a 2011, atividade exercida também voluntariamente. À frente da ADS coordenou projetos na área de educação, meio ambiente e desenvolvimento social, sempre em parceria com outros segmentos e instituições locais e regionais. Esse trabalho é desenvolvido até a presente.

Entre suas atividades profissionais destacam-se as seguintes:

- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente da cadeira de Pediatria, aprovado em concurso, no período de abril de 1990 a 1996. Co-responsável pelo ambulatório de Gastroenterologia e Nutrição Infantil até dezembro de 1998.
- Coordenador do Programa Bandeira (Programa Nacional de Promoção da Nutrição) no período de novembro de 1999 até abril de 2003.
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – por 2 gestões.
- Voluntário da APAE e da ADESAI.
- Membro do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva desde de janeiro de 2000.
- Superintendente Geral da Unimed – 2016 até a presente.

Durante mais de 30 anos de profissão recebeu vários prêmios, como:



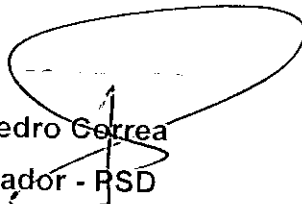
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

- 1º- Lugar dos trabalhos científicos apresentado no 1º Congresso da SUMEP (Sociedade Universitária Médica de Estímulo à Pesquisa) realizado em maio de 1984. Título do trabalho: A biópsia jejunal na criança: estudo de 20 casos.
- Prêmio "International Scholarship", concedido na Suíça no ano de 1987.
- Bolsa de especialização no Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, CNPq, no período de janeiro de 1988 a janeiro de 1989.
- Premiações diversas recebidas pelo Projeto Bandeira – Programa Interinstitucional e Multidisciplinar de Combate à Desnutrição e Mortalidade Infantil, desenvolvido a partir de 1990.

Há quase 20 anos em Itapeva, Dr. Rodney é referência como pediatra e continua com seu trabalho voluntário. Pai de duas filhas, Yasmin, que acaba de iniciar o curso de Medicina, seguindo os passos do pai, e Ana que também quer ser médica. Acredita que se todos fizerem sua parte, cada um em sua especialidade ou modalidade, teremos condições de reverter esse quadro social e econômico em que se encontra o país. "Não adianta ficarmos reclamando e debatendo em redes sociais: temos de agir, gerar movimentos que façam o Brasil evoluir de uma forma equilibrada

Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação



Dr. Pedro Gorrea
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0008/2018

Autoria: Dr. Pedro Correa


Concede o título de Cidadão Itapevense ao
Senhor Dr. Rodney Lester Abud.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Dr. Rodney Lester Abud.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de maio de 2018.


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018

Autoria: vereador Dr. Pedro Correa (PSD)

PARECER

1. Vistos:

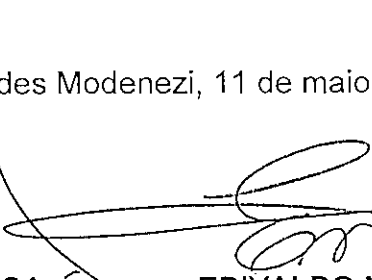
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de maio de 2018.



TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB



EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD



RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Just
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO 0008/2018

Concede o título de Cidadão Itapevense ao
Senhor Rodney Lester Abud.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local _____
edição de 17/05/18 Pág. 5
Secretaria

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Rodney Lester Abud.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de maio de 2018.

[Signature]
OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE